



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 1.365/2023 – PMP/GP**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA</b>	
Registro nº <u>1.378 / 2023</u>	
Livro <u>03</u>	Folhas: <u>31</u>
Prainha (PA), <u>20/11/2023</u>	
<u>Ileony Magno</u> Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

**Considerando**, a solicitação do servidor através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **ILEONY VIANA MAGNO**, servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria do Uruará, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, para conduzir os contratos dos servidores para serem devidamente assinados, no período de **27 a 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023.**

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de novembro de 2023.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 20 de novembro de 2023.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº001/2021-GP